



Referência :

BC/OLC/217/4761.M

A Comissão da União Africana apresenta os seus cumprimentos aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores de todos os Estados-membros da União Africana e tem a honra de fazer referência à Decisão EX.CL/AU/Dec. 661 (XIX) sobre o Relatório do Painel Ministerial relativo à Eleição dos Membros da Comissão em Janeiro de 2012 do Conselho Executivo, durante a sua Décima nona Sessão Ordinária, em Malabo, Guiné Equatorial em Junho de 2011.


A Comissão deseja recordar que na referida Decisão EX.CL/AU/ Dec. 661 (XIX), o Conselho Executivo adoptou as Modalidades para a *Eleição dos Membros da Comissão* que contem, entre outros aspectos, prazos para a apresentação das Candidaturas para o Gabinete do Presidente, Vice-presidente e Comissários e para a conclusão do trabalho pelas regiões e pela Comissão. É de recordar ainda que os prazos foram adoptados pelo Conselho Executivo tendo em conta que as candidaturas para o Gabinete do Presidente, Vice- presidente, e Comissários devem ser distribuídas aos Estados-membros pelo menos três meses antes da eleição. Os prazos são os seguintes:

- “1. **Presidente e Vice-presidente: As candidaturas devem ser submetidas à Comissão [num envelope selado ao Gabinete do Conselheiro Jurídico] até ou antes de 15 de Setembro de 2011.**
2. **Comissários:**
 - (i) **Os Estados-membros devem sumeter as candidaturas às suas respectivas regiões até ou antes de 15 de Agosto de 2011;**
 - (ii) **As Consultas regionais devem ser concluídas e as regiões devem submeter as suas candidaturas à Comissão [num envelope selado ao Gabinete do Conselheiro Jurídico] até ou antes de 15 de Setembro de 2011;**
 - (iii) **O Painel Ministerial assessorado por uma equipa de Consultores deve reunir-se e concluir o seu trabalho até ou antes de 10 Outubro de 2011;**

- (iv) **A Comissão deve distribuir a lista de candidaturas recebida do Painel a todos os Estados-membros até ou antes de 26 de Outubro de 2011, tendo em vista as eleições dos Comissários a serem realizadas pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2012.”**

A Comissão deseja ainda levar à atenção dos estimados Ministérios o facto de que no parágrafo 18 das Modalidades “ **cada candidato para o posto de Presidente, Vice-presidente e Comissário deve submeter um Curriculumm Vitae observando o modelo da UA, em conjunto com uma breve descrição da sua visão e abordagem estratégica para o posto ao qual se candidata em pelo menos duas (2) línguas de trabalho da União**”. O Modelo do CV da União encontra-se em anexo a esta Nota Verbal. No que concerne a descrição da visão e abordagem estratégica, a Comissão da UA informa que esta não deve comportar mais do **que oitocentas (800)** palavras.

A Comissão anexa igualmente a decisão dos Conselho Executivo, o *Relatório do Painel Ministerial para a Eleição dos Membros da Comissão e as Modalidades para a Eleição dos Membros da Comissão em Janeiro de 2012* para facilitar a referência. De destacar que em conformidade com as modalidades e prática para as eleições anteriores, cada região deverá determinar as suas próprias modalidades de selecção a nível regional.

A Comissão da União Africana aproveita esta oportunidade para renovar aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores de todos os Estados-membros da União Africana os protestos da mais elevada consideração. 

Adis Abeba, 25 de Julho de 2011

Aos : Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores de todos os Estados-membros da União Africana

**Missões Permanentes de todos os Estados-membros da União Africana
Adis Abeba**